



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 21 de maio de 2025 - Edição: 754

SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 039/2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Aquisição de Carreta Basculante Hidráulica com capacidade até 5 toneladas, com pneus inclusos para atender a Secretaria Municipal de Obras do município de Galiléia/MG, no valor total de R\$ 24.887,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 21 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 21 de maio de 2025 - Edição: 754

PORTARIA Nº 76 DE 21 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o Cargo comissionado de Diretor Escolar da Escola Municipal João Lopes Mello, a **Sra. Marley de Oliveira Ferreira**, CPF [REDACTED] com as atribuições pertinentes ao cargo definidas no plano de cargos e vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 21 de maio de 2025.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita

MUNICIPIO DE GALILEIA:1700500000018
5000000187

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
GALILEIA:1700500000018
Dados: 2025.05.21
15:31:20 -03'00'

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.